



**Prefeitura Municipal de Potiraguá — BA**  
**Diário Oficial do Município**

SUMÁRIO

**EXECUTIVO**

---

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017.

EDITAL DE CHAMAMENTO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
**CNPJ: 13.752.191/0001-90**



## **AVISO DE LICITAÇÃO**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017**

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a realização do Pregão Presencial nº 052/2017, cujo objeto, é a **Contratação de empresa do ramo para locação e operacionalização de estrutura física para realização da Festividade Tradicional do 16º Micarjão**. A reunião dar-se-á no dia 18 de Julho de 2017 às 14h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Potiraguá, quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser adquirido com o pregoeiro junto ao setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Potiraguá, de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min. Maiores informações pelo telefone (73) 3285-2170 no setor de licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 05 de Julho de 2017.

Juvenário Soares Lucas Júnior  
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



### **EDITAL DE CHAMAMENTO**

ELISAMA NUNES SANTOS Presidente da Comissão de Processo Disciplinar instaurados pelo Sr. Prefeito Municipal, conforme Portaria 099/2017 publicada no Diário Oficial dos Municípios em 01/07/2017, tendo em vista o disposto no artigo 170 da Lei nº 167/97, CONVOCA e CITA o Servidor, PEDRO PIRES DE SOUZA, Guarda Civil Municipal, matrícula 1841, para comparecer perante esta Comissão, instalada à Praça Rita Maria Alves 01, Sala da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na cidade de Potiraguá, no horário de 08:00 às 13:00 horas, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial dos Municípios e no Jornal Dimensão, a fim de pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a eles atribuídos que caracterizam o ilícito de ABANDONO DE CARGO/ FALTA DE ASSIDUIDADE previsto no art. 170 da Lei Municipal 167/97 –Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Potiraguá,. Fica também o mesmo citado para sua audiência para prestar declarações, que foi remarcada para o dia 11 de julho de 2017, às 09:00 horas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças sob pena de REVELIA:

Potiraguá 04 de julho de 2017

ELISAMA NUNES SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO  
MATRICULA 79

---

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170